



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62954/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA: 09/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00008/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES
ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE
2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA
ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00
HORAS

INTERESSADOS: Francisco Eudes Vieira de Araujo
Loreta Maria Vieira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

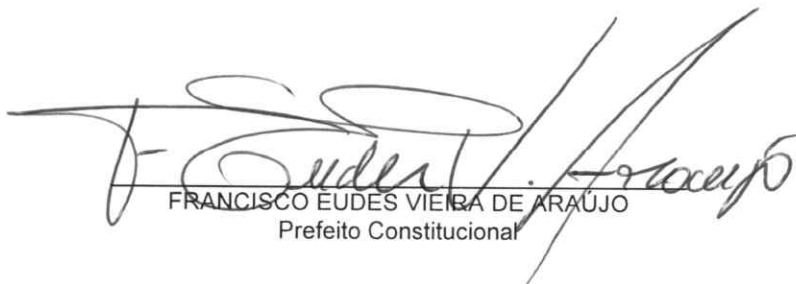
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO.

035513824-76

Valor: R\$ 3.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00008/2023-01

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO.
035513824-76
Valor: R\$ 3.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI	Publicação Semanal	Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.
----------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO - R\$ 3.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Proposta e Anexos - Klevia Katssonara Batista ... Doc. 62954/23. Data: 09/06/2023 22:35. Responsável: Loreta Maria Vieira. Impresso por convidado em 21/07/2023 19:24. Validação: 43AF.2AE0.2930.64AC.70A2.E29A.0FC2.DF74.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.


Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS	SHOW	1	3.000,00	3.000,00
Total					3.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 3.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

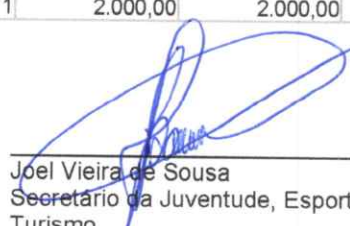
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS						
EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA	SHOW	1	2.000,00	2.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA.
073774464-20
Item(s): 1.
Valor: R\$ 2.000,00


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00008/2023
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

Aracele Vieira Carneiro

DRA ARACELE VIEIRA CARNEIRO
Procuradora Geral do Município
OAB/PB 17.241



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA,
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3390.00 Aplicações Diretas
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO.

035513824-76

Valor: R\$ 3.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00008/2023-01

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO.
035513824-76
Valor: R\$ 3.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI	Publicação Semanal	Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.
----------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO - R\$ 3.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Ratificação. Doc. 62954/23. Data: 09/06/2023 22:35. Responsável: Loreta Maria Vieira.

Impresso por convidado em 21/07/2023 19:24. Validação: 43AF.2AE0.2930.64AC.70A2.E29A.0FC2.DF74.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2023 às 22:35:43 foi protocolizado o documento sob o N° 62954/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Loreta Maria Vieira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 3.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 3.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Klevia Katssonara Batista de Melo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 035.513.824-76

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	83f87712a84a9c171fb0622bbcddd3f1
Justificativa do preço	Sim	ccc5b5bdc4adf2a8d780d10b2d3bd103
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	c765aa2dabf9297895f1ab8613331aa5
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	f0f3bfdbca392abfc2d13877f6796e20
Previsão Orçamentária	Sim	aed02584020e6a6bc2a2836db465c649
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Klevia Katssonara Batista de Melo	Sim	43af2ae0293064ac70a2e29a0fc2df74
Ratificação	Sim	43af2ae0293064ac70a2e29a0fc2df74

João Pessoa, 09 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2306051N00008

CONTRATO Nº: 00055/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araújo, Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: João Suassuna, 225 - Casa - José Américo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 027.356.024-78, Carteira de Identidade nº 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO - RUA ADOLFO MAIA 1157 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 035.513.824-76**, neste ato representado por Klevia Katssonara Batista de Melo, Brasileira, Solteira, Artista, residente e domiciliado na Rua Adolfo Maia, 1157, Casa - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 035.513.824-76, Carteira de Identidade nº 2259601 SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13.392.0018.2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690.3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000691.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

CLAUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato,
- b - Conclusão: 2 (duas) horas.

A vigência do presente contrato será determinada, até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0.5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolândia/Rocha.

E. por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Junho de 2023

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
027 356 024-78

PELO CONTRATADO



KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO
KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO
035.513.824-76



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

19

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, para objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO - R\$ 3.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

2

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 62954/23. Data: 27/06/2023 16:04. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.

Impresso por convidado em 21/07/2023 19:24. Validação: B580.8B8A.78FB.EEC7.26D7.9B6E.659B.465E.

19



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI	Publicação Semanal	Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.
----------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2023 - 06.06.23 - EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA - R\$ 2.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEVIA KATSONARA BATISTA DE MELO - R\$ 3.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DINHO GADELHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Comprovante de publicidade. Doc. 62954/23. Data: 27/06/2023 16:04. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 21/07/2023 19:24. Validação: EB21.BE2C.BB5C.8E26.7AF9.4A8D.B487.8E38.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

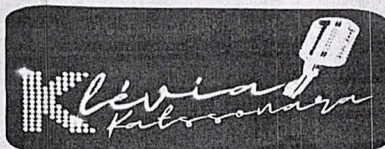
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

KLÉVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO, brasileira, casada, artista, portadora do documento de identidade RG sob o nº 2.259.601-2 SSP/PB, inscrita no CPF (MF) 035.513.824-76, residente e domiciliada na Rua Adolfo Maia, nº 1.157, Luzia Maia, na cidade e comarca de Catolé do Rocha/PB, CEP 58.880-000, abaixo assinada, na qualidade de representante legal Cantora **KLÉVIA KATSSONARA BATISTA MELO**, DECLARO para os devidos fins e de direito, que sou representante exclusiva, podendo assinar contratos, receber e dar quitação, referente ao SHOW DE FORRÓ COM A CANTORA KLÉVIA KATSSONARA, a realizar-se no dia 22 de Junho de 2023, na cidade de Riacho dos Cavalos/PB, de acordo com o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.648/94 e 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CATOLÉ DO ROCHA/PB, 07 DE JUNHO DE 2023.

Klévia Katssonara Batista de Melo

KLÉVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO

CPF (MF) 035.513.824-76



CERTIFICO, conforme consta o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 20 de maio de 2001, que a presente cópia fiel e verdadeira do original que me foi apresentado.

Brejo dos Santos

Santina Guedes Calixto

Escrivã

04 06 2023
Santina Guedes Calixto
Oficial Substituta
Brejo dos Santos-PB

Selo Digital: ANF37148 - DRYX
Certificando a autenticidade em:
<https://selodigital.igb.jus.br>



Catolé do Rocha , 07 de junho de 2023

Carta Proposta

Venho através desta encaminhar a proposta de apresentação de Klévia Katssonara Batista de Melo conforme detalhamento abaixo, com duração de no máximo até 02:30 horas com participação de apenas 4 integrantes.

Atração	Data	Hora	Local
Klévia Katssonara	22/06/2023	A definir	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
			Total Geral
			R\$3.000,00

Atenciosamente

Klévia Katssonara

Klévia Katssonara Batista de Melo

Klévia Katssonara Batista de Melo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO
CPF: 035.513.824-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:01 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **AF7A.188C.FCCB.A9A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **09AF.BFF5.9609.3150**

Emitida no dia 07/06/2023 às 10:26:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **035.513.824-76**

R.G. : **2259601 - SSD/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 014.791

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO
C.P.F.: 035.513.824-76

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 07/07/2023.

Emitida no dia 07/06/2023

Código de Validação: VKGZ17419

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO
CPF: 035.513.824-76
Certidão n°: 25547348/2023
Expedição: 07/06/2023, às 10:31:58
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **035.513.824-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CERTIFICADO de Participação
 desta obra a qual confere com:
 a original 09/06/23
 PMRC

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665473188  VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665473188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINSISTÉRIAS DAS CIDADES
 COORDENADORIA NACIONAL DE FRANQUÍAS
 CARTELA NACIONAL DE FRANCHISING

NOBRE
 KLEVYA KATSONARA BATISTA DE MELO

DOC. REGISTRAR / OUT. EMISSOR Nº
 2239601 SDDS PB

CF
 035.513.824-76 DATA DE CANCELAMENTO
 02/01/1979

RUAÇÃO
 JOSE MOISES DE MELO
 FILHO
 AURELIANA BATISTA
 LIBEIRA DE MELO

PERMÍSSÃO ACC CATINA AB

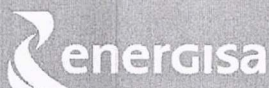
Nº REGISTRO 03036300954 VALIDADE 18/10/2023 1ª MANUTENÇÃO 26/09/2003

OBSERVAÇÕES

Kleuvia Katsonara B. de Melo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CATOIE DO ROCHA, PB DATA ÚTIL 30/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR *Francisco E. V. de Araujo*
 PARAIBA 65766697811
 PB037743430



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 002 - 0245 - 020 - 3960
MATRÍCULA: 16259-2023-4-6
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 19/04/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000016259-4

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO

RUA ADOLFO MAIA, 1157 - 58884000 - 58884000

CENTRO
CATOLE DO ROCHA (AG: 245)

CNPJ/CPF/RANI: 03X.XXX.XX4-76
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/16259-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7012302204

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/03/2023	10/04/2023	33	12/05/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.952.995 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023

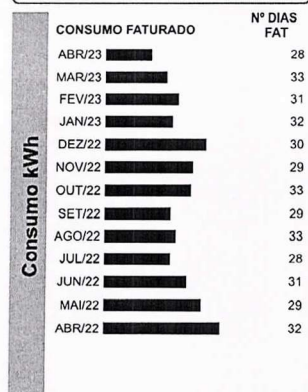
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/nf3e/consulta>
chave de acesso:

2523 0409 0951 8300 0140 6600 2000 9529 9510 4640 5932

Protocolo de Autorização:
3252300006498210 - 11/04/2023 19:17:46

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abril / 2023	21/05/2023	R\$ 84,82

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo			Valor (R\$)
										Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
Consumo em kWh	KWH	491,00	0,777870	381,93	19,04	381,93	18	68,74	0,599080	PIS	19,14	1,0845	0,21
Energia Atv Injetada	KWH	461,00	0,694520	-320,17	-17,88	-145,14	18	-26,12	0,599080	COFINS	19,14	4,9955	0,95
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										ICMS	236,79	18,00	42,61
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				23,06	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 84,82 1,16 236,79 42,61

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W7012302204	Energia ativa em kWh	Ponta	25755	26246	1	491
W7012302204	Energia injetada	Ponta	30173	30919	1	746

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ATENÇÃO

UC com Micro Geração conforme REH 482/2012
Saldo Acumulado: 31 A expirar no próximo ciclo: 0

CANAL DE CONTATO

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	12,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	9,00	0,00		
DICRI		13,00		

Conjunto: Catolé do Rocha

Referência: 02/2023

Tensão Contratada: 202 a 231

Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MES	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
ABR/23	357,00										
MAR/23	462,00										
FEV/23	535,00										
JAN/23	500,00										
DEZ/22	739,00										
NOV/22	651,00										
OUT/22	634,00										
SET/22	481,00										
AGO/22	528,00										
JUL/22	489,00										
JUN/22	608,00										
MAI/22	716,00										
ABR/22	853,00										

PONTA INTERMEDIÁRIA FORA DE PONTA PONTA FORA DE PONTA RESERVADO

* FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	4,49	5,30
Compra de energia	7,95	9,37
Serviço de transmissão	1,17	1,38
Encargos salariais	4,37	5,15
Impostos diretos e encargos	66,84	78,80
Outros serviços	0,00	0,00
Total	84,82	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 02/2023): R\$ 104,98

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 08/03/2023		Leitura Atual: 10/04/2023		Dias: 33		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	26.246,00	25.755,00	1,00				491,00	491,00
INJ	Ponta	30.919,00	30.173,00	1,00				746,00	461,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energis.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais tornstornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Duvidaria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ANEE (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energis.com.br/energisoon



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2023 às 16:04:25 foi protocolizado o documento sob o N° 68917/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000000552023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 3.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KLÉVIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS

Contratado (Nome): Klevia Katssonara Batista de Melo

Contratado (CPF): 035.513.824-76

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb21be2cbb5c8e267af94a8db4878e38
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	5f324b206859fdcd7c7dd55ffbc47a3f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ffb0121128cd40f45a90c10a7968648b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	b5808b8a78fbee726d79b6e659b465e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 27 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 62954/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2023 às 16:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68917/23 ao Documento 62954/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 62954/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 19	b5808b8a78fbee726d79b6e659b465e
Comprovante de publicidade	20	eb21be2cbb5c8e267af94a8db4878e38
Comprovação da existência de dotação orçamentária	21	ffb0121128cd40f45a90c10a7968648b
Comprovantes de regularidade da contratada	22 - 30	5f324b206859fdcd7c7dd55ffbc47a3f
RECIBO PROTOCOLO	31	2ed32af8672efce54b42c9321d109200

João Pessoa, 27 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB